DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Edital - Indeferidos 2
Edital - Divulgação de Resultado Preliminar 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Indeferidos

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 02/2025

EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Valquíria Silva Santos,*** Presidente da Comissão, fazem saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições indeferidas, por não terem cumprido com os dispostos nas cláusulas 4.1.2.1, 4.1.2.2 e 9 do Edital de Abertura do Chamamento Público Nº 02/2025, para contratação temporária de ***Agente de Apoio Escolar:***

Nº INSCRIÇÃO	NOME DA CANDIDATA
1	VIVIANE FERREIRA BERTONI PARDO
3	VITORIA DE AMORIM COSTA
5	SOLANGE RODRIGUES DE OLIVEIRA DUTRA
6	GISLAINE CARVALHO RODRIGUES
7	JESSICA CRISTIANA MASCARENHAS VEIGA
8	DAIANA VERONICA ASCENIO
9	BARBARA FERREIRA
12	JESSICA TAUANI CORDEIRO DE NOVAES
13	RITA DE CASSIA MATURO
16	PRISCILA CARVALHO DE SANTI
17	MIRIAN FERNANDA CASTELO BRANCO DA CRUZ
18	AYNGRID SPONHARD DE OLIVEIRA
22	ANA PAULA ARAUJO DA SILVA
23	FABIO AUGUSTO LAURIANO LOURENÇO
24	JOSIANE GOMES SOARES JANUARIO
25	JULIA NATANA VIANA DA SILVA PIRES
26	VALQUIRIA SOARES SOUZA SANTANA
28	ROSANA CRISTINA CARDOSO DA SILVA
29	MARINA CLARA FELIPE DOS SANTOS
30	JOSIANE DOS SANTOS PALAMIN
31	VANINA DE OLIVEIRA COELHO
32	VITORIA DE MATOS OLIVEIRA
34	EDINÉIA SOARES DE SOUZA
36	RENAN DE PAULA MENDONÇA FILHO
37	JAQUELINE DE ARAUJO SANTOS
39	ELISANGELA VAZ DE SOUZA
40	PRISCILA DIAS DE SOUSA COLI
41	MARCIA EUNICE SENO
42	GEIZIELI QUIRINO RIBEIRO
43	TAMIRIS CRISTINA MARCONDES LOURENÇO DA SILVA
44	MARIA ESTELA MARTINS DE FREITAS
45	VANDA ANDRADE DA SILVA

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 02/2025

46	**ADRIANA MACHADO DA SILVA**
48	**ORDALIA APARECIDA DOS SANTOS**
50	**GULTEMBERGUE SILVA LOBO**
51	**FERNANDA SOUZA SALDANHA**
52	**ELIZABETE APARECIDA MARQUES LIMA**
53	**MATHEUS AUGUSTO DA SILVA CARDOSO**
54	**LUCIANA GOMES DA CRUZ**
55	**ELAINE CRISTINA DE ARAUJO LOPES**
57	**MAYARA LUANA DOS ANJOS SANTOS**
58	**MARINALVA GONÇALVES RIBEIRO**
59	**HOLANA RAFAELA FARIA DA SILVA**
60	**ANA LUIZA SOUZA AMARAL DE ALMEIDA**
61	**TALITA FERNANDES**
62	**JESSICA FERNANDES GIMENES**
63	**MAIUZA EUZEBIO DE PAULA**
65	**KELLI PEREIRA DE MELO GASTALDELLO**
66	**ALINI PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS**
67	**DANIELA OLIVEIRA DE ARAUJO SILVA**
68	**JOSÉ CARLOS FERREIRA CARVALHO**
69	**ANA MARIA FERREIRA CARDOSO**
70	**MONICA DIAS MARTINS SCUARCINA**
71	**SOLANGE APARECIDA RIGO**
72	**PAULIANA MAXIMO FONSECA**
73	**RHAYANNE COSTA DA SILVA**
74	**MARCIA REGINA ALVES BARBOSA**
75	**JANAINA CRISTINA DA SILVA**
77	**JUCELI CRISTINA DOS SANTOS**
78	**JULIANA CRISTINA BRAGATTO**
79	**WASHINGTON ANGELO DA SILVA BARROSO**
80	**DANIUBIA GONÇALVES MAZZETI**

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br OU gestaopublica@guariba.sp.gov.br, ou mesmo ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, ***no dia 30 de janeiro de 2.025,*** em texto sintético, objetivo, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 02/2025

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 29 de janeiro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Valquíria Silva Santos
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 03/2025

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 03/2025

EDITAL DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com o servidor ***Nestor Perciliano de Oliveira Junior***, Presidente da Comissão, fazem saber que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas inscrições indeferidas, por não terem cumprido com os dispostos nas cláusulas 4.1.2.1 e 8.1 do Edital de Abertura do Chamamento Público Nº 03/2025, para contratação temporária de ***Motorista:***

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	RENAN DA SILVA LEITÃO
03	MARIA JOSÉ DE MATTOS FERRONI
04	ANA PAULA PIZANE DA SILVA
06	EDSON JORGE DE OLIVEIRA
07	SEBASTIÃO BUENO
10	JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVA
11	EDIVALDO FAUSTINO DE SOUZA
12	RODRIGO APARECIDO FERREIRA
13	KEILA COSTA DE OLIVEIRA
16	BRENO DE SOUSA DIAS
18	MARIA PIEDADE LISBOA DOS SANTOS
20	EDUARDO ANTONIO DOS SANTOS
24	JOSIANE FÁTIMA DE OLIVEIRA CARVALHO
25	RAFAEL HENRIQUE LUCAS
26	MATHEUS SOARES FILHO
27	JÚLIO CÉSAR PEREIRA DA CRUZ
28	GILBERTO BATISTA DE SOUZA
32	KARISTON VICTOR DE CAMPOS FERREIRA
34	IVANETE GOMES DOS SANTOS
37	ALDO APARECIDO GANDINI FILHO
38	ROSEMEIRE SOUZA DOS SANTOS
39	CARLOS EDUARDO DA SIVA
42	REINALDO FERREIRA
43	APARECIDO CARVALHO
44	ENIVALDO DA COSTA TEIXEIRA
45	INÁCIO MACIEL FERREIRA
46	WESLEY ALONSO
47	VALDERI GONÇALVES FERREIRA
48	MARINETE DE SOUZA GOMES
49	PAULO DONIZETE DE OLIVEIRA FERREIRA
50	NARCISO DOS SANTOS SOUZA

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 03/2025

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br OU gestaopublica@guariba.sp.gov.br, ou mesmo ser protocolado na sede da Prefeitura Municipal de Guariba.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, ***no dia 30 de janeiro de 2.025,*** em texto sintético, objetivo, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 29 de janeiro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Nestor Perciliano de Oliveira Junior
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 02/2025

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 02/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com a servidora ***Valquíria Silva Santos***, Presidente da Comissão, torna público o ***RESULTADO PRELIMINAR*** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 003/2025, que visa a contratação temporária de ***Agente de Apoio Escolar,*** após análise da documentação apresentada, com avaliação de experiências, títulos e demais comprovações, de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente Chamamento Público.

Emprego Público: Motorista

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
2	SIONARA RODRIGUES DE QUEIROZ	22,00
4	TALITA LUCIANO DA SILVA	36,20
10	ANA CAROLINA ANTONIO	100,00
11	SIMONE APARECIDA PONTIERI OSTI	100,00
14	KEILA REGINA NOGUEIRA MONTEIRO	88,80
15	GISLAINE DANTAS DE LIMA	54,20
19	RAFAEL ANGELO ALVES	100,00
20	ADRIANA CRISTINA OSTI DA SILVA	87,00
21	HELENA CRISTINA TORRES RATEIRO	100,00
27	ANGELA LUIZA SOARES	69,00
33	MAYRA LAUANE DE JESUS FERREIRA	100,00
35	PRISCILA APARECIDA DA CUNHA AUGUSTI	70,60
38	RAISSA APARECIDA COSTA DA ROCHA SANTOS	79,80
47	VITORIA CAROLINE DOS SANTOS SILVA	100,00
49	MARIA LUCIA DA COSTA CONCEIÇÃO GODOI	61,80
56	MARCIA APARECIDA MONTEIRO DA SILVA	49,40
64	MARGARETE DA SILVA TAVARES DIAS	100,00
76	JOSIANE APARECIDA SILVA MADURO	100,00

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br OU gestaopublica@guariba.sp.gov.br, ou mesmo serem protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Guariba.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, ***no dia 30 de janeiro de 2.025,*** em texto sintético, objetivo, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 02/2025

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento "novo", ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 29 de janeiro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Valquíria Silva Santos
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 03/2025

PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 03/2025

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, juntamente com o servidor ***Nestor Perciliano de Oliveira Junior*** , Presidente da Comissão, torna público o ***RESULTADO PRELIMINAR*** do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 003/2025, que visa a contratação temporária de ***Motorista,*** após análise da documentação apresentada, com avaliação de experiências, títulos e demais comprovações, de conformidade com o estabelecido no edital de abertura do presente Chamamento Público.

Emprego Público: Motorista

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO OBTIDA
02	OSMAR APARECIDO DE LIRA	30
05	CÁSSIA TAMIRIS DOS SANTOS	30
08	JOSÉ CARLOS SANTOS DA COSTA	25
09	ELIZABETH ALVES DE SOUZA	30
14	MARCELO DE JESUS SENA	19
15	JANILSON ESTEVES DA ROCHA	08
17	ROSICLER DE CÁSSIA ALBERGUINI FURTADO	32
19	ADILSON DA SLVA SANTANA	46
21	RICARDO LUIZ DE CAMPOS	21
22	GLAUCIO JOSÉ RODRIGUES JUNIOR	50
23	VALDEMIR JORGE PEREIRA	70
29	JOSÉ FRANCISCO BASILI SOBRINHO	20
30	LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS	09
31	PEDRO RODRIGUES COIMBRA	79
33	ALEX PEREIRA DA CRUZ	75
35	RUBENS ANDRADE PEREIRA	75
36	JOSÉ ROBERTO MAFFEI	10
40	EDSON PEREIRA DE MELO	71
41	JOÃO LUIZ OTÁVIO	88

DOS RECURSOS

Caberá recurso administrativo ao resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado devendo o mesmo ser encaminhado à Comissão Especial, no endereço eletrônico: guariba@guariba.sp.gov.br OU gestaopublica@guariba.sp.gov.br, ou mesmo serem protocolados na sede da Prefeitura Municipal de Guariba.

O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo exclusivamente, ***no dia 30 de janeiro de 2.025,*** em texto sintético, objetivo, sob pena de automaticamente ser indeferido a interposição.

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 03/2025

O candidato deverá ser claro, consistente, conciso e objetivo em seu pleito, indicando as razões pela qual pretende obter a revisão do resultado obtido. O recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aquele com pedido genérico ou cujo teor desrespeite a Comissão Especial de Processo Seletivo será preliminarmente indeferido.

Não será objeto de análise o recurso que apresentar documento “novo”, ou seja, aquele não juntado à época da inscrição.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado afixar o presente Edital, bem como, publicado na Imprensa Oficial do Município, de circulação diária, na forma eletrônica, e nos demais endereços eletrônicos atualmente existentes nos órgãos públicos desta Municipalidade, para que produza todos os efeitos legais.

Guariba (SP), 29 de janeiro de 2.025.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Nestor Perciliano de Oliveira Junior
Presidente da Comissão